



ADITIVO CONTRATUAL Nº 003/2018

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 026/2017 DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE SUPORTE E MANUTENÇÃO
DO SOFTWARE PERGAMUM - SISTEMA
INTEGRADO DE BIBLIOTECAS, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE OURO PRETO E A
ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA -
APC (PROCESSO UFOP Nº 23109-000224/2017-
65).**

A **Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP**, Instituição de Ensino Superior, com sede na Rua Diogo de Vasconcelos, nº 122, Bairro Pilar, 35.400-000, em Ouro Preto – MG, inscrita no CNPJ sob nº 23.070.659/0001-10, inscrição estadual nº 461.570898.0093, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Reitora, Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, portadora da Carteira de Identidade nº MG-2.316.159, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob nº 529.005.096-53 e a **Associação Paranaense de Cultura - APC**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.659.820/0001-51, sediada na Rua Imaculada Conceição 1155, Prado Velho, 80.242-980, Curitiba/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Dêlcio Afonso Balestrin, portador da Carteira de Identidade nº 1.070.832, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob o nº 518.034.459-04, perante as testemunhas ao final firmadas, conforme procedimentos verificados através do processo nº 23109-000224/2017-65, Inexigibilidade de Licitação nº 002/2017, que integram o presente ajuste, resolvem firmar o presente Termo Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por objetivo alterar as subcláusulas 2.1 e 3.1 do Termo de Contrato nº 026/2017, em virtude do disposto no Despacho CSU/DOF/UFOP nº 034, de 25 de janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 A vigência do Termo de Contrato nº 026/2017 fica prorrogada por 12 (doze) meses, iniciando-se em **09 de março de 2018, com prazo final em 08 de março de 2019.**

2.2 O valor do contrato passa de R\$ 8.463,85 (oito mil, quatrocentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos), para **R\$ 8.418,77 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e**





sete centavos), em razão do reajuste concedido com base no índice financeiro IGP-M, conforme previsto na cláusula 6.1 do Termo de Contrato nº 026/2017, que no período foi de (-0,53259%).

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este ajuste tem por fundamento o disposto no art. 57, inciso II, § 2º da Lei 8.666/93, bem como o art. 65, II, "d", da mesma Lei.

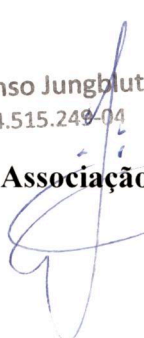
3.2 A despesa estimada com o presente termo é de **R\$ 8.418,77 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos)**, conforme disposto na subcláusula 2.2.

3.3 Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 026/2017 ao qual se incorporam este Aditivo Contratual.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Aditivo Contratual em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e identificadas.

Ouro Preto, 21 de fevereiro de 2018

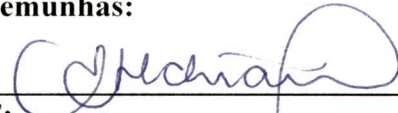

Universidade Federal de Ouro Preto
CONTRATANTE

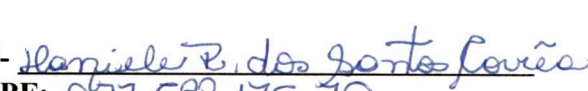

Lino Alfonso Jungbluth
CPF 454.515.249-04


Pedro João Wolter
Procurador
CPF: 077.560.709-68

Associação Paranaense de Cultura - APC
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª - 
CPF: **Andressa Silva Schiassi**
Coordenadoria de Suprimentos
UFOP

2ª - 
CPF: **077.588.176-70**


Marcos Roberto Seny


MAURICIO NAGASE
ASSESS. DE TECNOLOGIA
Vice-Reitoria PUCPR
GRUPO MARISTA

